



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1437, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação com a função de proceder à habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, efetuar sua alteração e cancelamento, processar e julgar as propostas, bem como executar demais procedimentos relativos às licitações, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar as servidoras **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697-8, **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418-5, e **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022-2, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão, cabendo à segunda presidir a Comissão nos impedimentos eventuais da titular.

Art. 3º Designar as servidoras **MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO**, matrícula 2883-5 e **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3876-8, como membros suplentes.

Art. 4º A Presidente da Comissão, a seu critério, poderá solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 1559/DG, de 22 de novembro de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS